

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº14/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2016 DATA: 08/08/16

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA S. A.**, com sede na(o) Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Histórico, PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARCELO WAIS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº55/2.016, na modalidade Pregão Nº36/2.016, homologado em 08/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Cláusula Primeira: Através do presente aditivo fica incluso na frota de veículos da apólice do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias nº 967 com vigência até dia 08/08/2017 a cobertura RC Danos Corporais e/ou Materiais aos Passageiros no valor de R\$1.539.804,00, conforme exigência do DETER, para o veículo Ford Transit Rontanamb Placa MIV4349 chassi WF0XXXTAFATT26062.

Cláusula Segunda: O valor para inclusão do veículo mencionado na primeira cláusula deste aditivo será de R\$1.603,96 (um mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos). Sendo assim o valor do contrato administrativo nº22/2016 constante na cláusula quarta passará de 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$27.353,96 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e centavos)

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº22/2.016, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 24/03/17.

RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO

MARCELO WAIS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____

2) _____

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº14/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2.016 DATA: 08/08/2016

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 24/03/2017

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678